

Raymundo
Faoro
**Os donos
do poder**

Raymundo
Faoro
Os donos
do poder

FORMAÇÃO DO
PATRONATO POLÍTICO
BRASILEIRO

PREFÁCIO

José Eduardo Faria

PÓS-FÁCIO

Bernardo Ricupero e Gabriela Nunes Ferreira

FORTUNA CRÍTICA

*Richard Graham, Simon Schwartzman
e Marcelo Jasmin*



COMPANHIA DAS LETRAS

Copyright © 1958 by herdeiros de Raymundo Faoro
Copyright desta edição © 2021 by Editora Schwarcz S.A.

*Grafia atualizada segundo o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990,
que entrou em vigor no Brasil em 2009.*

Capa e projeto gráfico

Victor Burton

Imagem de capa

Relevo (amarelo-preto) n. 3, de Luciano Figueiredo, 2010.

Acrílica sobre tela, 50 x 50 cm. Coleção particular. Cortesia Galeria Leme.

Reprodução de Filipe Berndt

Índice remissivo

Luciano Marchiori

Revisão

Ana Maria Barbosa, Luciane H. Gomide e Adriana Moreira Pedro

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Faoro, Raimundo, 1925-2003

Os donos do poder : Formação do patronato político brasileiro / Raimundo Faoro ; prefácio de José Eduardo Faria ; posfácio de Bernardo Ricupero e Gabriela Nunes Ferreira ; fortuna crítica de Richard Graham, Simon Schwartzman e Marcelo Jasmin. — 1ª ed. — São Paulo : Companhia das Letras, 2021.

Bibliografia.

ISBN 978-65-5921-096-1

I. Brasil — Política e governo I. Faria, José Eduardo. II. Ricupero, Bernardo. III. Ferreira, Gabriela Nunes. IV. Graham, Richard. V. Schwartzman, Simon. VI. Jasmin, Marcelo. VII. Título.

21-66738

CDD-320.981

Índice para catálogo sistemático:

I. Brasil : Política e governo 320.981

Cibele Maria Dias — Bibliotecária — CRB-8/9427

[2021]

Todos os direitos desta edição reservados à

EDITORA SCHWARCZ S.A.

Rua Bandeira Paulista, 702, cj. 32

04532-002 — São Paulo — SP

Telefone: (11) 3707-3500

www.companhiadasletras.com.br

www.blogdacompanhia.com.br

facebook.com/companhiadasletras

instagram.com/companhiadasletras

twitter.com/cialetras

À Maria Pompéa

*Nicht nur der Vernunft von Jahrtausenden
— auch ihr Wahnsinn bricht an uns aus.
Gefährlich ist es, Erbe zu sein.*

Sumário

Prefácio, José Eduardo Faria > 11

Prefácio à segunda edição > 23

- I** | Origem do Estado português > 25
- II** | A Revolução Portuguesa > 47
- III** | O congelamento do estamento burocrático > 87
- IV** | O Brasil até o governo-geral > 111
- V** | A obra da centralização colonial > 151
- VI** | Traços gerais da organização administrativa, social, econômica e financeira da colônia > 179
- VII** | Os pródromos da Independência > 247
- VIII** | As diretrizes da Independência > 281
- IX** | A reação centralizadora e monárquica > 317
- X** | O sistema político do Segundo Reinado > 341
- XI** | A direção da economia no Segundo Reinado > 395
- XII** | O renascimento liberal e a República > 435
- XIII** | As tendências internas da República Velha > 487
- XIV** | República Velha: os fundamentos políticos > 555
- XV** | Mudança e revolução > 629

Conclusão — A viagem redonda:
do patrimonialismo ao estamento > 693

Notas > 709

*Posfácio — Os donos do poder: Um romance sem heróis,
Bernardo Ricupero e Gabriela Nunes Ferreira > 755*

Resenha, por Richard Graham > 775

Atualidade de Raymundo Faoro, Simon Schwartzman > 779

*Uma sociologia da ausência: Raymundo Faoro e Os donos
do poder, Marcelo Jasmin > 783*

Índice remissivo > 801

Senhor, fazei por esta guisa: Dai aquilo que vosso não é, e prometei o que não tendes, e perdoai a quem vos não errou, e ser-vos-á mui grande ajuda parta tal negócio em que sois postos.

CONSELHO DE ALVARO PAEZ AO MESTRE DE AVIS,
transcrito citado por Raymundo Faoro

OS DONOS DO PODER: *A Formação do patronato político brasileiro* é um esforço de reconstrução da história de Portugal e Brasil num período de seis séculos, com ênfase na relação de subordinação da sociedade ao Estado neles prevalecente. A tese é que nem um nem outro país teria tido um passado feudal ou semifeudal, com o predomínio do campo sobre as cidades. A partir do final do século XIV, Portugal, como ocorreria com o Brasil mais de um século depois, ficou submetido à força de um poder central em que o rei, ao criar condições para o advento de um capitalismo politicamente orientado, mediante estratégias de cooptação, manipulação de privilégios e imposição de monopólios, abriu caminho para que as atividades mercantis se submetessem às necessidades do Estado.

Para Faoro, o poder político não era exercido para atender aos interesses dos donos das terras nem das classes burguesas. Pelo contrário, era exercido em causa própria por um grupo social que dominava o aparato político-administrativo, extraindo daí os benefícios de poder, prestígio e riqueza. Era um grupo — o chamado estamento burocrático — surgido com a formação do Estado português entre o final no século XV e o início do século XVI, do qual emergiria mais tarde entre nós o que Faoro classificou como “patronato político brasileiro”.

Obra fundamental de interpretação da história brasileira, ela teve uma trajetória curiosa e, até certo ponto, paradoxal. Originalmente, foi publicada em 1958 por uma editora respeitada, porém regional, fora dos círculos acadêmicos e distante do coração econômico e político do país. O livro ganhou o prêmio José Veríssimo da Academia Brasileira de Letras em 1959. Contudo, passou quase despercebido do público. E teria sido ignorado pela imprensa não fosse uma resenha extensa, bastan-

te severa e até certo ponto injusta, de autoria do crítico Wilson Martins, professor de literatura da Universidade de Nova York, publicada no Suplemento Literário do jornal *O Estado de S. Paulo*.¹

O lançamento do livro, no qual Faoro apresenta as bases interpretativas do patrimonialismo sem os detalhes históricos que seriam incorporados na edição seguinte, ocorreu num período caracterizado por forte efervescência democrática e grandes discussões políticas. Uma época também marcada pela crença de que a industrialização iniciada em 1937 com o Estado Novo, fundada numa política de substituição de importações e acelerada na década de 1950 pelo Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek, poria fim aos resquícios do passado colonial do país. Um tempo em que houve um acirrado debate entre cientistas sociais, economistas e historiadores do eixo Rio de Janeiro-São Paulo sobre industrialização tardia, relações entre centro e periferia, subdesenvolvimento e dependência.

Pouco mais de uma década e meia depois, quando a democracia fora suprimida por uma ditadura militar e o Estado aumentara seu intervencionismo na economia, com base em ambiciosos planos nacionais de desenvolvimento, *Os donos do poder*, revisto e extremamente ampliado com pormenores históricos e a inclusão do período de Getúlio Vargas, foi republicado em 1975 graças a um convênio da editora original com a Editora da Universidade de São Paulo (Edusp). Com 4 mil exemplares, a primeira edição tinha 271 páginas e 140 notas bibliográficas. Já a segunda incluía dois novos capítulos, 1335 notas bibliográficas e cerca de quinhentas páginas a mais. Ela alcançou enorme sucesso de público e crítica, a ponto de ter sete tiragens, tornando-se um clássico da formação do pensamento social brasileiro.

A mesma faceta paradoxal do livro está igualmente presente na figura de seu próprio autor, filho de uma família simples de agricultores do nordeste gaúcho. Sem formação em história, por ser bacharel em direito, e sem atuação acadêmica, por ser advogado de carreira em tempo integral, Raymundo Faoro escreveu um trabalho seminal de interpretação histórica do país. E, embora não tenha feito nem mestrado nem doutorado, destacou-se pelo refinamento da análise, pelo profundo conhecimento de história e pelo modo como se valeu dos conceitos, das tipologias e dos métodos interpretativos de um dos nomes clássicos da sociologia, Max Weber (1864-1920), até então pouco conhecido entre nós.

A não realização de um curso de pós-graduação no país ou no exterior, contudo, teve seu preço. Se por um lado o livro recebeu resenhas favoráveis pela qualidade do texto, como lembra o crítico Franklin de Oliveira e amigo de Faoro,² por outro

1 Wilson Martins, "A velha classe". *O Estado de S. Paulo*, 25 abr. 1959.

2 Franklin de Oliveira, "O legado de Faoro". *Folha de S Paulo*, 17 abr. 1979.

foi alvo de críticas dos setores acadêmicos, por “não haver estabelecido, com a nitidez indispensável, as grandes linhas de seu estudo”.³ E também por contar com parágrafos excessivamente longos, frases intermináveis e muitas vezes elípticas, excessos de metáforas e ausência de afirmações diretas e objetivas, o que tornou a leitura do livro “penosa, [...] uma vez que a história e a crítica histórica compõem-se, ao mesmo tempo, de pormenores e de análises globais — de análises globais tanto mais seguras e indestrutíveis quanto mais rigorosamente exatos forem os pormenores de fato em que se assentam”, nas palavras de Wilson Martins.

Entre a primeira e a segunda edição, Faoro trocou a advocacia privada convencional em Porto Alegre pela advocacia pública, em 1960, no recém-criado estado da Guanabara. Bem-sucedido, tornou-se presidente do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), atuando de modo firme e corajoso na vida política nacional, exercendo crescente influência crítica. Foi quando, nos períodos mais duros da ditadura militar, classificou o famigerado Ato Institucional nº 5 como “pistola engatilhada” contra a sociedade e se lançou na defesa do restabelecimento do habeas corpus como condição necessária, ainda que não suficiente, para o início de uma negociação pela redemocratização.

Nesses embates, que lhe deram visibilidade e abriram caminho na mídia para que se tornasse colunista até as vésperas de sua morte, em 2003, opôs-se de modo contundente ao liberalismo pouco rigoroso, eclético e ultrapassado dos advogados brasileiros de velha guarda — os chamados *juristas-políticos* que, sem compreender as nuances, os meandros e o éthos dos sombrios porões da ditadura, pediam a rendição imediata dos militares.⁴ Esses bacharéis eram homens de cultura e conhecedores profundos de direito público, originários, em sua maioria, das elites tradicionais brasileiras e formados em faculdades públicas de direito criadas no século XIX como parte do esforço de construção do Estado nacional. Também tinham — ou haviam tido — acentuado poder de mando na sociedade.

Arguto intérprete da conjuntura política, Faoro sabia muito bem que a insistência dos juristas-políticos na rendição imediata, sem concessões, teria por consequência o fortalecimento da ala mais radical, rasteira e intelectualmente indigente das Forças Armadas. Aquele tipo de oposição sem sutileza era o que os porões dos quartéis precisavam como justificativa para tentar um golpe, que acabaram não conseguindo dar. A atuação política de Faoro no combate contra o autoritarismo contribuiu para pontuar a direção que seu diagnóstico teórico apontava para o país. Em entrevista que me foi concedida por Faoro e publicada no *Jornal da Tarde* e em *O Estado de S. Paulo*, em 1978, ele deu uma declaração importante:

3 Wilson Martins, op. cit.

4 José Eduardo Faria, “Juristas fora da curva: Três perfis”. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 12, n. 2, 2016.

Estamos saindo de um sistema autoritário, de natureza estamental, para um sistema de conflito de classes [...]. O que tenho em mente não é o liberalismo clássico (dos juristas políticos), no sentido das liberdades de, mas um liberalismo moderno, no sentido das liberdades para. Um liberalismo mais ligado ao povo, do qual ele estava distanciado. Costuma-se dizer que o liberalismo tradicional morreu, quando, na verdade, ele superou-se — termo esse que deve ser encarado em perspectiva hegeliana. As velhas liberdades se transformaram em novas liberdades, de tal forma que hoje elas não mais conteriam os vícios de antigamente. O que salvou o liberalismo foi sua extensão a todas as forças da sociedade civil, as quais lhe deram atualidade e consciência política.⁵

Com base nesse argumento, ele reconhecia que uma nova elite política, capaz de refletir criticamente sobre a ditadura militar da época, vinha descobrindo que seu papel era o de preparar terreno para algo maior. Ou seja, a formulação de um projeto e uma convocação à vontade nacional, rumo à democratização e à conciliação do Estado com a sociedade civil. Para Faoro, essa elite não ignorava a possibilidade de ocupar progressivamente o espaço político e manifestava sua convicção de que seu papel, num período sombrio, era lutar pela preservação das garantias fundamentais que ainda permaneciam intactas e ampliá-las o máximo possível numa conjuntura diversa, articulando as manifestações dos diferentes grupos sociais em movimentos que não fossem nem radicais nem fanáticos, preparando assim um caminho que todos os brasileiros poderiam percorrer, construindo uma ordem legítima e democrática.⁶

Foram esses os contextos — o do debate sobre abordagens capazes de analisar o problema do subdesenvolvimento em sua dimensão política e social e o da resistência à ditadura militar e luta pela redemocratização do país — em que o livro *Os donos do poder* se converteu num dos marcos da historiografia brasileira. E foi no segundo contexto, particularmente, que seu autor se destacou por levar a OAB a falar por toda a sociedade civil na luta contra a ditadura militar, sem se partidizar.

Um dos fatores que talvez explique o pouco sucesso do livro em seu lançamento e sua consagração década e meia depois está relacionado justamente ao ambiente econômico e cultural do país. Na substituição do regime democrático pelo regime ditatorial, a agenda que tratava de temas como estagnação, subdesenvolvimento e a construção de uma vontade política orientada por um projeto de nação cedeu vez para outra agenda, voltada à concepção de um Estado desenvolvimentista, de um *Brasil grande potência*, e, por consequência, às ideias de planificação, de elaboração

5 Raymundo Faoro, “Faoro, em nome da lei”. *Jornal da Tarde*, entrevista concedida a José Eduardo Faria, 6 maio 1978.

6 Por questão de espaço, não incluí na entrevista o aprofundamento dessa ideia, feito por Faoro, mas utilizei num editorial do *Jornal da Tarde*, intitulado “Esse liberalismo que nunca deixou de existir” (15 maio 1978).

de um processo de planejamento controlado por tecnocratas, de formulação autoritária de políticas econômicas de longo prazo.

Na resistência à opressão e aos valores ufanistas em que o poder militar tentava se alicerçar, economistas e cientistas políticos aprofundaram o argumento de que não se pode analisar o desenvolvimento sem levar em conta, por exemplo, o passado colonial, as estruturas agrárias, as desigualdades socioeconômicas e o modo de funcionamento das instituições. A ideia era que uma ciência social que abstrai questões históricas e relações sociais de poder assimétricas seria pouco relevante.⁷

Outro fator que ajuda a entender por que o livro de Faoro teve pouca repercussão no final da década de 1950 e enorme sucesso a partir da metade da década de 1970 foi apontado por Schwartzman⁸ e por Ricupero.⁹ Trata-se da crítica feita por Faoro ao que designava por “marxismo ortodoxo” ou convencional, então dominante na historiografia brasileira de cariz estrutural — aquela que procura interpretar a história na perspectiva de longo prazo. Segundo o marxismo convencional, o Brasil foi originariamente uma sociedade rural de moldes semifeudais que ainda não conseguira criar uma burguesia nacional capaz de promover o desenvolvimento econômico dentro de um capitalismo moderno, forjando com isso uma classe operária igualmente moderna que implantasse o socialismo. Para Faoro, as formas de expropriação econômico-social prevalentes na trajetória do país, entre os tempos de d. Manuel e Vargas, não se coadunavam no esquema interpretativo das lutas de classes do marxismo dogmático.

Caminhando na linha de uma sociologia compreensiva dos valores culturais de cada sociedade e período histórico, recorrendo aos conceitos de Max Weber e algumas vezes indo muito além deles ou, então, os interpretando a seu modo, bem como descartando a ideia de que o sistema político seria simples manifestação dos interesses de classe, na versão definitiva de seu livro Faoro transformou a noção de estamento burocrático em conceito-chave para explicar por que “a longa caminhada dos séculos [...] não é a exceção de certos períodos, nem o estágio, o degrau para alcançar outro degrau, previamente visualizado”.

Estamento é “um grupo de indivíduos com análoga função social ou com influência em determinado campo de atividade”, explica ele. É um modo peculiar de estratificação, baseado na honra, que se destaca por ter camadas mais fechadas do que as classes sociais e mais abertas do que as castas. Como grupo ou camada social,

7 Lembro-me de um debate nesse sentido a que assisti durante um simpósio interdisciplinar na Unicamp, em 1975 (estimulado por Carlos Guilherme Mota, então livre-docente em história contemporânea pela USP), no qual *Os donos do poder* foi citado como princípio de autoridade para reforçar esse argumento.

8 Simon Schwartzman, “Atualidade de Raymundo Faoro”. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 46, n. 2, pp. 207-13, 2003.

9 Bernardo Ricupero, *Sete lições sobre as interpretações do Brasil*. São Paulo: Alameda, 2011.

estamento não se confunde com classe, que é determinada economicamente — estamentos governam, enquanto as classes negociam, argumenta Faoro. Por fim, no estamento a mobilidade social é maior do que no sistema de castas e é menor do que no sistema de classes sociais.

No entanto, o estamento de que fala o autor de *Os donos do poder* não é o do clero nem o da nobreza. É o estamento de pessoas privilegiadas, que buscam e/ou têm prestígio e honra social, possuem qualificação para o exercício do poder e têm consciência de pertencer a um mesmo grupo. No mundo tradicional, essas pessoas eram do tipo de senhorio político. No mundo moderno são do tipo chamado por Weber de poderio legal com base numa burocracia administrativa. Já para Faoro, constituem um tipo de dominação política em que o exercício do poder não é uma função pública baseada na meritocracia, na racionalidade administrativa e num sistema de regras e normas, mas é objeto de apropriação ou posse privada.

A próxima distinção é entre feudalismo e patrimonialismo. Sucintamente, o feudalismo envolve uma forma de dominação política tradicional nos contextos em que o campo predomina sobre as cidades e as estruturas de poder são descentralizadas, baseadas na autoridade patriarcal — portanto, sujeitas aos caprichos e à subjetividade do dominador. Já o patrimonialismo é uma forma de dominação política tradicional comum a sociedades centralizadas e nas quais o urbano tende a prevalecer sobre o rural. Ao longo da história, esse patrimonialismo pessoal se transforma em patrimonialismo estatal.

Num estágio inicial, o domínio patrimonial, desta forma constituído pelo estamento, apropria as oportunidades econômicas de desfrute de bens, das concessões, dos cargos, numa confusão entre o setor público e o privado, que, com o aperfeiçoamento das estruturas, se extrema em competências fixas, com divisão de poderes. O caminho burocrático do estamento [...] não desfigura a realidade fundamental, impenetrável às mudanças. O patrimonialismo pessoal se converte em patrimonialismo estatal, que adota o mercantilismo como a técnica de operação da economia.¹⁰

Para ele, o estamento burocrático é de caráter basicamente patrimonialista e é integrado pelos altos servidores da casa real que partilham um mesmo sentido de honra. Faoro mostra como, graças à expansão da economia monetária, do comércio e das cidades, em Portugal, a dinastia de Avis converteu o patrimonialismo tradicional, fundado nas prerrogativas dos proprietários de terras, num novo sistema de poder baseado no patrimonialismo estamental.

10 Raymundo Faoro, *Os donos do poder*. Porto Alegre: Globo; São Paulo: Edusp, 1975, p. 736.

Esse processo teria sido consolidado pela dinastia dos Bragança, gerando um Estado monárquico centralizador e uma economia submetida às regras e determinações definidas pela burocracia real. Entre nós, nos tempos de d. Pedro I e d. Pedro II, com suas complexas estruturas jurídico-políticas herdadas do Estado português, o estamento burocrático é integrado pelos altos servidores imperiais. Após o advento da República, em 1889, é formado pelos grupos técnicos e funcionais que assessoram os chefes de Estado.

“O Estado projeta-se, independente e autônomo, sobre as classes sociais e sobre a própria nação”, afirma o autor. E, em seu interior, o estamento patrimonialista se apropria da máquina estatal, captura a soberania do Estado e promove uma ruptura entre Estado e nação. “Estado e nação, governo e povo, são realidades diversas, que se desconhecem.” Assim, em vez de integrar, o estamento patrimonialista comanda. Ele não conduz, governa. E, conforme seus interesses, incorpora as novas gerações necessárias ao seu serviço, cooptando-as.

Nessa linha de raciocínio, o Estado patrimonialista se destaca por contar com uma estrutura que vive em função de si mesma. Que busca objetivos por ela própria definidos. E que partilha oportunidades de ganho entre os chamados “amigos do rei”, ou seja, servidores e funcionários leais da Casa Real que recebem títulos nobiliárquicos, terras, cotas de nomeações para empregos públicos, vantagens em troca de encargos — enfim, favores de toda ordem. É uma estrutura que não se deixa limitar por poderes externos, argumenta Faoro, uma vez que detém, ela própria, em caráter privativo, o encargo de estabelecer regras e normas com a parcialidade que considerar adequada a qualquer tema e a cada conjuntura.

Ao tentar identificar desse modo quem efetivamente são os verdadeiros donos do poder, o “patronato político brasileiro”, Faoro propõe-se a explicar como esse patrimonialismo, que vincula práticas comerciais e atividades econômicas a um estrato burocrático situado no interior da máquina estatal, moldou a sociedade portuguesa e, por consequência, a brasileira, ao longo de quase seis séculos — mais precisamente, entre a monarquia de d. João I e a ditadura de Getúlio Vargas.

A tese de Faoro é que o Estado português de d. João I e d. Manuel, do qual derivou o Estado brasileiro, foi marcado por uma forma de dominação política típica dos sistemas centralizados. “Como realidade, e, em muitos momentos, mais como símbolo do que como realidade, o chefe provê, tutela os interesses particulares, concede benefícios e incentivos, distribui mercês e cargos, dele se espera que faça justiça sem atenção às normas objetivas e impessoais”, escreve ele.

Na ausência de um contrapeso descentralizador, esse Estado evoluiu para formas modernas de patrimonialismo burocrático-autoritário, em contraposição às formas do estado de direito — dominação legal-racional, na linguagem weberiana. Foi por isso que tanto em Portugal quanto no Brasil as classes não se vincularam a partidos nem conseguiram uma expressão política autônoma. Entre o povo, por

um lado, e o rei, o imperador ou o ditador, por outro, sempre houve uma burocracia, ou seja, um estamento burocrático dinâmico e restritivo.

A nobreza e a burguesia, afirma Faoro no livro, jamais gozaram de poder suficiente para se contrapor ao poder inquestionável do monarca. Assim, “os nobres, mais do que uma tradição que independesse da Coroa, dela recebiam o prestígio, sendo praticamente funcionários do rei”. Desse modo, nas instituições forjadas entre nós pela Coroa portuguesa, consolidou-se um Estado bem mais forte do que a sociedade, “em que o poder centrípeto do rei, no período colonial, e do imperador, ao longo do século XIX, e do Executivo, no período republicano, criou forte aparelho burocrático alicerçado no sentimento de fidelidade pessoal”.¹¹

A conclusão de Faoro é que no período analisado houve uma “viagem redonda do patrimonialismo ao estamento” em seis séculos — título do último capítulo, que é também uma síntese da trajetória desse período. Contrapondo-se à ideia marxista de transitoriedade do patrimonialismo, Faoro enfatiza a persistência secular da estrutura patrimonial, “resistindo, galhardamente, inviolavelmente, à repetição, em fase progressiva, da experiência capitalista”. Em outras palavras, a estrutura político-social resistiu a todas as “transformações fundamentais, aos desafios mais profundos, à travessia de um oceano largo”, afirma o autor.¹²

Durante esses seis séculos, o patrimonialismo estatal se manteve predominantemente voltado ao lucro como jogo e aventura, comenta Faoro no primeiro e extenso parágrafo do capítulo final. Para compreender esse argumento, vale a pena recorrer a uma longa citação:

O capitalismo politicamente orientado [...], centro de aventura, da conquista e da colonização, moldou a realidade estatal, sobrevivendo, e incorporando na sobrevivência, o capitalismo moderno, de índole industrial, racional na técnica e fundado na liberdade do indivíduo — liberdade de negociar, de contratar, de gerir a propriedade sob a garantia das instituições. A comunidade política conduz, comanda, supervisiona os negócios, como negócios privados seus, na origem, como negócios públicos depois, em linhas que se demarcam gradualmente.¹³

Para Faoro, por mais que o mundo tenha se transformado ao longo desses séculos, em princípio o estamento burocrático pouco mudou. Adequando-se às mudanças sem modificar suas estruturas, continuou imperando, regendo e governando em nome próprio, num círculo impenetrável de comando. Amoldou-se às transições, segundo ele, “concentrando no corpo estatal os mecanismos de intermediação, com

11 *Ibid.*, pp. 736-9.

12 *Ibid.*, p. 733.

13 *Ibid.*

suas manipulações financeiras, monopolistas, de concessão pública de atividade de controle do crédito, de consumo, de produção privilegiada, numa gama que vai da gestão direta à regulamentação material da economia”.

Se há um reparo com relação a esse argumento, é que o autor não teria dado o devido valor ao fato de que, apesar de manter algumas características originais do patrimonialismo, esse estamento foi variando a maneira como se relacionou com outros agentes econômicos e sociais nesses seis séculos. Em alguns momentos, por causa de sua abrangente burocracia, esse sistema chegou a ser confundido com Estado e até com excesso de Estado, quando na realidade não se compatibilizava nem mesmo com o conceito moderno de nação, reconhece Faoro. Também aqui vale a pena recorrer a outra longa citação:

O estamento burocrático, fundado no sistema patrimonial do capitalismo politicamente orientado, adquiriu o conteúdo aristocrático, da nobreza da toga e do título. A pressão da ideologia liberal e democrática não quebrou, nem diluiu nem desfez o patronato político sobre a nação, impenetrável ao poder majoritário, mesmo na transação aristocrático-plebeia do elitismo moderno. [...] O Estado, pela cooptação sempre que possível, pela violência se necessário, resiste a todos os assaltos, reduzido, nos seus conflitos, à conquista dos membros graduados de estado-maior. E o povo, palavra e não realidade dos contestatários, que quer ele? Este oscila entre o parasitismo, a mobilização das passeatas sem participação política, e a nacionalização do poder [...]. A lei, retórica e elegante, não o interessa. A eleição, mesmo formalmente livre, lhe reserva a escolha entre opções que ele não formulou.¹⁴

Evidentemente, dadas as dificuldades de ordem terminológica do texto e mesmo das interpretações que Raymundo Faoro faz dos conceitos weberianos, por vezes limitando sua capacidade explicativa, não se pode aceitar integralmente, sem crítica ou reserva, a visão que ele tem do patrimonialismo, do poder estamental e do Estado brasileiro.

Por um lado, *Os donos do poder* destaca-se pela profusão de dados históricos nos campos da política e do direito, em cada uma das épocas analisadas pelo autor, o que dá a dimensão da densidade das pesquisas que fez entre a primeira e a segunda edição do livro. Por outro lado, contudo, ao tratar todos os períodos históricos como derivados conceitualmente da ação dos estamentos e da verticalidade da dominação patrimonial, sua interpretação dos seis séculos de viagem redonda, ainda que não seja reducionista, acaba sendo excessivamente “monotônica” ou “unidimensional”, como afirma um de seus críticos.¹⁵

¹⁴ Ibid., p. 748.

¹⁵ Fernando Henrique Cardoso, *Pensadores que inventaram o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013, pp. 251, 258 e 260.

Ver cada conjuntura histórica como a repetição do mesmo modelo estamental patrimonialista, de raízes pré-modernas, sem especificar situações históricas diversas, prejudica a compreensão de tramas socioeconômicas complexas.¹⁶ Ao mesmo tempo, também limita a interpretação dos constrangimentos à própria capacidade do Estado patrimonial de pairar acima das classes como árbitro de todos os interesses, assim como dificulta a identificação das especificidades do estamento burocrático e de sua evolução de estamento aristocrático para burocracia profissional moderna. Não só ao longo do século xx houve reformas e transformações estruturais reais (ainda que não lineares e uniformes) na organização da administração pública como também uma paralela institucionalização das ciências sociais no Brasil adensou o corpo teórico e empírico a esse respeito.

Também não se pode negar em *Os donos do poder* certo viés na interpretação do mundo português, bem como generalizações sociológicas que propiciaram leituras equivocadas no sentido de que o patrimonialismo acabaria se convertendo num equivalente funcional para qualquer forma de intervenção estatal. Cabe indicar ainda que interpretações historiográficas mais recentes, como por exemplo as que relativizam o caráter precocemente mercantil do Estado português, envelheceram algumas passagens do clássico de Faoro.¹⁷

Não se pode esquecer, por fim, o impacto das transformações econômicas propiciadas pelas técnicas de produção e de comunicação surgidas entre as duas décadas finais do século xx e as décadas iniciais do século XXI. Ao reorganizar o comércio e o sistema financeiro mundial, elas de um lado acarretaram a perda de autonomia política dos Estados frente aos mercados financeiros e, de outro, a transferência de parte de suas competências para entidades internacionais e supranacionais e o desenlace entre Estado e o direito positivo, entreabrindo com isso a tendência de esvaziamento do estamento burocrático e de expansão da burocracia das empresas mundiais e dos organismos multilaterais.

Nada disso, contudo, compromete este livro que se transformou numa referência obrigatória do pensamento social brasileiro.

São Paulo, dezembro de 2020

¹⁶ Simon Schwartzman, *Bases do autoritarismo brasileiro*. Rio de Janeiro: Campus, 1988.

¹⁷ Laura de Mello Souza, “Raymundo Faoro: Os donos do poder”. In: Lourenço Dantas Mota (Org.), *Introdução ao Brasil: Um banquete nos trópicos*. São Paulo: Senac, 1999, p. 337.

Referências bibliográficas

- CARDOSO, Fernando Henrique. *Pensadores que inventaram o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- FAORO, Raymundo. “Faoro, em nome da lei”. *Jornal da Tarde*, entrevista concedida a José Eduardo Faria, 6 maio 1978.
- FARIA, José Eduardo. “Juristas fora da curva: Três perfis”. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 12, n. 2, 2016.
- MARTINS, Wilson. “A velha classe”. *O Estado de S. Paulo*, 25 abr. 1959.
- RICUPERO, Bernardo. *Sete lições sobre as interpretações do Brasil*. São Paulo: Alameda, 2011.
- SCHWARTZMAN, Simon. *Bases do autoritarismo brasileiro*. Rio de Janeiro: Campus, 1988.
- _____. “Atualidade de Raymundo Faoro”. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 46, n. 2, pp. 207-13, 2003.
- SOUZA, Laura de Mello. “Raymundo Faoro: Os donos do poder”. In: DANTAS MOTA, Lourenço (Org.). *Introdução ao Brasil: Um banquete nos trópicos*. São Paulo: Senac, 1999.